

L E I Nº. 7962/09
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a Prefeitura Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a:

I - receber, por meio de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - assinar com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2º. Os recursos financeiros transferidos ao Município pelo Governo do Estado destinam-se ao recapeamento asfáltico da Marginal Doutor Altino Bondensan (antiga Marginal B).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Transportes, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), criando a natureza de despesa "Obras e Instalações", código orçamentário: 4.4.90.51 - SEP, na classificação funcional programática de código nº 65.10-264510022-1009, "Obras Viárias", conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral
65.10-264510022-1009	Obras Viárias
65.10-449051 - SEP	Obras e Instalações 100.000,00

Art. 4º. O crédito aberto no artigo 3º desta lei, corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Art. 5º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos II e III, relativos a Unidade Executora Secretaria de Transportes, da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos II e III, inclusos, que são partes integrantes desta lei.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Art. 6º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos I e IA, relativos a Unidade Executora Secretaria de Transportes, da Lei nº 7.578, de 11 de julho de 2.008, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos I e IA, inclusos, que são partes integrantes desta lei.


Art. 7º. Os encargos que a Prefeitura Municipal vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

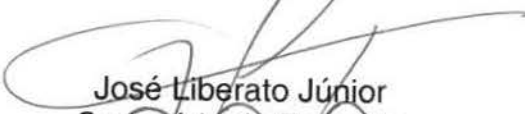
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Município de São José dos Campos

PROGRAMA VIAS URBANAS

STATUS ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.65.10

OBJETIVO Executar obras de ampliação e manutenção de pavimentação asfáltica da rede viária e de transporte no Município.

JUSTIFICATIVA População do Município.

INDICADORES	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2006	2007	2008	2009
Celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.	Percentual	0	100	0	0	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 112.520.590,23

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de Indicador ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.

ANEXO À LEI Nº 7962/09
Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria STATUS INCLUSÃO
Geral

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.65.10

FUNÇÃO TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

AÇÕES

PROJETO

Celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
0	0	0	100	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
0,00	0,00	0,00	100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de Ação ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.

ANEXO À LEI Nº 7962/09

Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

STATUS : ALTERAÇÃO

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.65.10

OBJETIVO Executar obras de ampliação e manutenção de pavimentação asfáltica da rede viária e de transporte no Município.

JUSTIFICATIVA População do Município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.	Percentual	0	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 34.255.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de Indicador ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.

ANEXO À LEI Nº 7962/09
Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

STATUS INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.65.10

FUNÇÃO TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

elaboração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

100

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de Ação ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.